



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 030/2025

Autoriza a Câmara Municipal de Maracanaú a firmar convênio com o Governo do Estado do Ceará para a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN em suas dependências e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Maracanaú autorizada a firmar convênio, termo de cooperação ou instrumento congêneres com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), visando à instalação e funcionamento de posto para emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º O posto de atendimento para emissão da CIN terá como finalidade facilitar o acesso da população aos serviços de identificação civil, cabendo às instituições convenientes definir as responsabilidades técnicas, operacionais, logísticas e administrativas necessárias ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/12/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) representa um avanço na modernização da identificação civil do cidadão brasileiro, reunindo em um único documento informações essenciais, com maior segurança, padronização nacional e tecnologia aprimorada.

Em Maracanaú, a demanda por serviços de identificação é crescente, especialmente diante do aumento populacional, da necessidade de atualização documental e da ampliação do acesso aos programas sociais que exigem documentação regularizada.

A instalação de um posto de atendimento para emissão da CIN dentro da Câmara



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Municipal aproxima ainda mais o Poder Legislativo da população, fortalecendo o papel social da Casa e oferecendo um serviço público essencial, de fácil acesso, seguro e gratuito.

Além disso, o convênio com o Governo do Estado do Ceará permitirá que a Câmara contribua diretamente para a cidadania, reduzindo filas, descentralizando serviços e oferecendo comodidade aos moradores do município, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o presente Projeto de Resolução se justifica pela relevância social, pela eficiência administrativa e pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de identificação civil, garantindo dignidade e cidadania aos maracanauenses.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12951

